



## Prefeitura Municipal de Vila Velha

Estado do Espírito Santo  
Secretaria Municipal de Meio Ambiente

### DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL Nº 026/2022

**PROCESSO:** 23290/2022

**REQUERENTE:** SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E PROJETOS  
ESTRUTURANTES – SEMPLAPE

**CPF/CNPJ:** 27.165.554/0023-00

**ENDEREÇO:** RUA ITA, S/N, SÃO CONRADO – VILA VELHA/ES

**ATIVIDADE:** ESCOLA DE ENSINO, SEM LABORATÓRIOS UTILIZADOS EM AULAS  
PRÁTICAS (EXCETO LABORATÓRIO DE INFORMÁTICA) – UMEF GOVERNADOR  
CHRISTIANO DIAS LOPES FILHO.

A Secretaria Municipal de Meio Ambiente (SEMMA) da Prefeitura Municipal de Vila Velha – PMVV **DECLARA**, que após análise do requerimento constante do Processo Administrativo nº **23290/2022**, que a atividade acima referenciada **ESTÁ DISPENSADA DO LICENCIAMENTO MUNICIPAL AMBIENTAL**, nos termos da Lei Municipal nº. 4.999/2010 e na Lei Federal Complementar nº 140, de 08 de dezembro de 2011.

Esclarecemos que esta DISPENSA DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL não autoriza a realização de intervenções em Área de Preservação Permanente (APP) ou sem a prévia autorização da SEMMA, assim como **NÃO DESOBRIGA** o empreendedor e seus contratados da necessidade de regularização quanto aos demais aspectos ambientais inerentes à atividade, caso haja, especialmente, conforme o caso:

- Outorga para uso de recursos hídricos (captação de água e lançamentos de efluentes), junto ao AGERH;
- Supressão de vegetação, junto ao IDAF;
- Desmonte de rocha, junto à SEMMA/PMVV;
- Intervenções em Unidades de Conservação ou suas Zonas de Amortecimento, junto ao respectivo órgão gestor.

A não observância das normas vigentes ao controle ambiental (**resíduos sólidos, efluentes líquidos, emissões atmosféricas e ruídos**) sujeitará à aplicação das penalidades previstas em lei.

Esta DISPENSA DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL tem validade de **02 (dois) anos**, podendo ser renovada, após análise desta SEMMA, mediante requerimento prévio pelo empreendedor.

Vila Velha, 23 de março de 2022.

---

**GERÊNCIA DE LICENCIAMENTO E  
FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL**

---

**SUBSECRETARIA DE MEIO AMBIENTE**